

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 02/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 058/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS, portador do CPF nº 099.982.172-53, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
 - Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
 - Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
 - Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
 - Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
 Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
 Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
 Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
 Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
 Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
 Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
 Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
 Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º DETERMINAR a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4826F638**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº03/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUBES ROJAS PESSOA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 077/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e CLEUBES ROJAS PESSOA, portador do CPF nº 874.582.842-34, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:87C69E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº04/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FÁTIMA CARVALHO VARGAS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 076/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e FÁTIMA CARVALHO VARGAS, portadora do CPF nº 743.615.202-59, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1A33D868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº05/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCINEI DO VALE RAMOS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 070/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador do CPF nº 445.678.472-53, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E47CBFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº06/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCA MOREIRA RAMOS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 068/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e FRANCISCA MOREIRA RAMOS, portadora do CPF nº 475.097.832-91, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:200E3945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº07/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCO ANDRADE MARQUES

NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 064/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e FRANCISCO ANDRADE MARQUES, portador do CPF nº 750.623.212-04, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:7690B14A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº08/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 067/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO, portadora do CPF nº 338.043.462-00, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:73CE2818

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº09/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JANETE REIS RUBEM NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 063/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JANETE REIS RUBEM, portadora do CPF nº 000.415.272-75, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:6F6BD465

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº10/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOÃO PAULO RABELO PESSOA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 061/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JOÃO PAULO RABELO PESSOA, portador do CPF nº 908.999.622-20, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:FA725453

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº011/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JÔNATHAS BERNALDINO RODRIGUES NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 062/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JÔNATHAS BERNALDINO RODRIGUES, portador do CPF nº 016.322.582-69, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:DF810B98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº012/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIANA CARVALHO ARAUJO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 066/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e LUCIANA CARVALHO ARAUJO, portadora do CPF 474.349.702-78, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:4A320D67

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº013/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NELSON BONIFÁCIO EPIFÂNIO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 069/2013-GP/PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e NELSON BONIFÁCIO EPIFÂNIO, portador do CPF nº 445.676.932-72, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:24C8BD51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NEROLDA DOS SANTOS JACAUNA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 060/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e NEROLDA DOS SANTOS JACAUNA, portadora do CPF nº 946.232.282-15, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:29526C6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 059/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO, portador do CPF nº 535.371.302-87, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F3920FD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAINAUD LEMOS MORAES NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 074/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e RAINAUD LEMOS MORAES, portador do CPF nº 666.811.622-15, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9B39A6B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RENATA CARVALHO ARAÚJO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 065/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e RENATA CARVALHO ARAÚJO, portadora do CPF 661.058.202-59, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C1F01663

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº018/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E ROSA LEANDRO PEREIRA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 072/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ROSA LEANDRO PEREIRA, portadora do CPF nº 616.185.002-87, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:239D07FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº019/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SONIA MARIA CARVALHO RAMOS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 073/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e SONIA MARIA CARVALHO RAMOS, portadora do CPF nº 416.394.132-00, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:705FD5CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WALTER VARGAS ORTEGA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 071/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e WALTER VARGAS ORTEGA, portador do CPF nº 583.727.682-34, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6C3A3CDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 075/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM, portadora do CPF nº 688.942.282-15, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:630D8603

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 083/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF 474.595.812-91, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2D242C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 081/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 752.395.902-49, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A3BA737D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 080/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES, portador do CPF nº 475.100.302-00, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7EAAC391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOCINETE SALUSTIANO RABELO NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 079/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JOCINETE SALUSTIANO RABELO, portador do CPF nº 854.476.332-49, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:11B143E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LOURDETE FERREIRA DE SOUZA NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 083-A/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e LOURDETE FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 717.943.602-04, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:5B0A39A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº027/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SOCRATES SIMÃO SANTOS NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 082/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e SOCRATES SIMÃO SANTOS, portador do CPF nº 740.210.602-00, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:8A92209F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº028/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCY PEREIRA NO CARGO DE PSICOLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 085/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e LUCY PEREIRA, portadora do CPF nº 289.218.012-00, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D7C9C2BD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº029/2015-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES NO CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 01.02.2013 pelo Dec. Nº 084/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES, portador do CPF nº 343.957.842-91, pelo período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1CFE0569

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2015 – GP/PMA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ELIZABETE SOUZA DOS REIS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE AMATURÁ E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, No Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são concedidas por lei,

CONSIDERANDO, que a eleição realizada no dia 27 de janeiro de 2013, no município de Amaturá, para o mandato dos conselheiros tutelares.

DECRETA:

Art.1º-A nomeação da Sra. **ELIZABETE SOUZA DOS REIS**, portadora do CPF nº: 962.767.702-72 para compor o Conselho Tutelar do Município de Amaturá.

Art.2º - O membro do Conselho Tutelar ora nomeado observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido no Art.147º da lei Federal nº 8.069 de 1990 e Art.20º da municipal nº 005 de 2003.

Art.3º - O membro do Conselho Tutelar terá sua gestão de 2013/2015, de acordo com Art. 132º da lei federal nº8.069 de 1990 e Art. 17º da lei municipal nº 005 de 2003.

Art.4º - Revogadas as Disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Fevereiro de 2015.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9AD350E6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2015 – GP/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 10 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DO CARMO FIQUEIREDO MELO**, portadora do CPF Nº **003.559.782-88**, do cargo Professor II – **MATEMÁTICA** - Zona Rural/CH 20Hs, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014, tornando nulo o Decreto Nº451/2014 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 11 de Fevereiro de 2015.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

Ciente:.....

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 11 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:934B1EF0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2015 – GP/PMA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 23 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a servidora **TANIA MANOEL MAURICIO**, portadora do CPF Nº **012.932.102-85**, do cargo Professor II – **GEOGRAFIA** - Zona Rural/CH 40Hs, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014, tornando nulo o Decreto Nº521/2014 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. **Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. **Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 23 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

Ciente:.....

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 23 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:000DBF5C

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 032/2015**

OBJETO: **Locação de imóvel Comercial para Implantação do Almojarifado** – Visando suprir as necessidades das Unidades Municipais do Município de Apuí/AM, localizado na Av. Paraná, nº 950 – Centro, Apuí/AM.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Fábio Ferreira de Azevedo, denominado contratado.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta Reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 12 (Doze) meses.

DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 10 de cada mês, subsequente a entrega.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, Unidade Orçamentária: **0205 – Projeto/Atividade nº. 02.05.01.04.122.0011 – 2.010 – Manutenção Das Atividades da**

Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recurso: 10 (Recursos Ordinários)**. Orçamento do município de Apuí do ano de 2015/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:7822DC8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 005/2015 - PROCESSO Nº 009/2015 - OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL COMERCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO por um período de 12 (doze) meses. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor a Sr. **FÁBIO FERREIRA DE AZEVEDO**, inscrita no **CPF: 845.237.192-68** e **RG: 00001021541 SSP/RO**, no valor total de R\$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 25 de Fevereiro de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:7F459CE1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de 01.01.2015, do servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Sr. Francisco Sales Pena, com pedido de exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, o servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Sr. FRANCISCO SALES PENA, (Técnico Agrícola), matrícula 1815, conforme requerimento de 01.01.2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02.01.2015, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E